



Mestrado em Teatro

Divulga-se o calendário e regulamento do concurso de acesso à frequência do curso de **Mestrado em Teatro** (2.º ciclo), especializações em **Artes Performativas, Encenação, Produção e Teatro e Comunidade** para o ano letivo 2026-27.

Calendário

1ª Fase

Prazo de candidaturas	13 de julho a 28 de agosto
Publicação das candidaturas admitidas a concurso com indicação da data e hora da entrevista	3 de setembro
Discussão do currículo, entrevista e prova prática (se aplicável)	7 a 9 de setembro
Publicação da lista de candidatos admitidos ao curso	10 de setembro
Período de reclamações	11 de setembro
Matrículas	14 a 18 de setembro
Início do ano letivo	6 de outubro

2ª Fase*

Prazo de candidaturas	21 a 25 de setembro
Publicação das candidaturas admitidas a concurso com indicação da data e hora da entrevista	28 de setembro
Discussão do currículo, entrevista e prova prática (se aplicável)	29 de setembro
Publicação da lista de candidatos admitidos ao curso	30 de setembro
Período de reclamações	1 de outubro
Matrículas	2 de outubro
Início do ano letivo	6 de outubro

* A realização da 2ª fase do concurso está condicionada à existência de vagas não ocupadas na 1ª fase.



Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao Mestrado em Teatro:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do curso.

Critérios de Seleção e Seriação

Especialização em ARTES PERFORMATIVAS:

Licenciatura nos cursos do Dept. de Teatro da ESTC	30%	Índice: 1
Outras Licenciaturas em Áreas Artísticas ou Afins		Índice: 0,8
Outras Licenciaturas		Índice: 0,5
Entrevista*	30%	
Currículo Artístico em Geral + Carta de Motivação	40%	

* Caso o júri considere pertinente pode ser solicitada a realização de uma prova prática de carácter artístico.

Fator de desempate:

- Relevância Artística do *Curriculum Vitae*.

A nota de candidatura à especialização em Artes Performativas é calculada na escala de 0 a 1000, de acordo com a seguinte expressão:

$$NC = (i \times 300) + NE + NCAG$$

NC = Nota de candidatura

i = Índice da licenciatura

NE = Nota da entrevista

NCAG = Nota do currículo artístico em geral



Especialização em ENCENAÇÃO:

Licenciatura nos cursos do Dept. de Teatro da ESTC	30%	Índice: 1
Outras licenciaturas em Áreas artísticas		Índice: 0,8
Outras Licenciaturas		Índice: 0,5
Entrevista*	30%	
Currículo em Encenação	30%	
Currículo artístico em Geral	10%	

* Por entrevista entende-se a discussão do currículo do candidato e o debate de uma proposta de encenação da peça “Candidato”, de Harold Pinter. Por proposta de encenação entende-se um documento com 2 páginas (limite máximo) submetido no ato da candidatura.

Fator de desempate:

- Relevância Artística do currículo

A nota de candidatura (NF) à especialização em Encenação é calculada na escala de 0 a 1000, de acordo com a seguinte expressão:

$$NC = (i \times 300) + NE + NCE + NCAG$$

NC = Nota de candidatura

i = Índice da licenciatura

NE = Nota da entrevista

NCE = Nota do currículo em Encenação

NCAG = Nota do currículo artístico em geral

Especialização em **PRODUÇÃO**:

Licenciatura nos cursos do Dept. de Teatro da ESTC	30%	Índice: 1
Outras Licenciaturas em Áreas Artísticas ou Afins		Índice: 0,9
Outras Licenciaturas		Índice: 0,8
Entrevista	30%	
Currículo em Produção ou em área artísticas com relevância para a Produção	15%	
Carta de Motivação	5%	
Dossier de projetos desenvolvidos	20%	

Fator de desempate:

- Relevância Artística do currículo
- Participação em projetos com dimensão interinstitucional ou internacional

A nota de candidatura à especialização em Produção é calculada na escala de 0 a 1000, de acordo com a seguinte expressão:

$$NC = (i \times 300) + NE + NCP + NCM + ND$$

NC = Nota de candidatura

i = Índice da licenciatura

NE = Nota da entrevista

NCP = Nota do currículo relevante para a Produção

NCM = Nota da carta de motivação

ND = Nota do Dossier de projetos desenvolvidos

**Especialização em TEATRO E COMUNIDADE:**

Licenciatura nos cursos do Dep. de Teatro da ESTC	30%	Índice: 1
Outras Licenciaturas em Áreas Artísticas ou Afins		Índice: 0,8
Outras Licenciaturas		Índice: 0,5
Entrevista	30%	
Currículo Pedagógico	20%	
Currículo Artístico em Geral	20%	

Fator de desempate:

- Relevância Artística do Currículo

A nota de candidatura à especialização em Teatro e Comunidade é calculada na escala de 0 a 1000, de acordo com a seguinte expressão:

$$NC = (i \times 300) + NE + NCP + NCAG$$

NC = Nota de candidatura

i = Índice da licenciatura

NE = Nota da entrevista

NCP = Nota do currículo pedagógico

NCAG = Nota do currículo artístico em geral

Nota mínima de candidatura para admissão: 500.



Composição do Júri

Especialização em ARTES PERFORMATIVAS:

Membros efetivos:	Suplente:
Sara Belo	Álvaro Correia
Diogo Bento	
Nuno Leão	

Especialização em ENCENAÇÃO:

Membros efetivos	Suplente
Jorge Andrade	Carlos Pessoa
Armando Rosa	
Bruno Bravo	

Especialização em PRODUÇÃO:

Membros efetivos	Suplente
Andreia Carneiro	José Espada
Miguel Cruz	
Paula Varanda	

Especialização em TEATRO E COMUNIDADE:

Membros efetivos	Suplente
Armando Rosa	Ciro Aprea
Maria João Vicente	
Rita Wengorovius	